



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Décima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em vinte e sete de agosto de dois mil e dezoito. Abertura: Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Décima Oitava Sessão Ordinária do ano de dois mil e dezoito, da Sexta Legislatura, sob a Presidência do Vereador Deoclécio Ravello (PT). Na abertura dos trabalhos o Presidente efetuou a “verificação do quórum”, registrando a presença dos seguintes Vereadores: Antonio Cezar Correa (PTB), Darci Telles (MDB), Eleunice Beatriz Crestani Pinto (PSB), Jardel Silveira (PP), João Víctor Dalcin Steffanello (MDB), Jorce Schneider Nogueira (MDB), Leonel Luiz Somavilla (PSB) e Mateus Cristian Ebert (PP). Constando o número legal de Vereadores, o Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Décima Oitava Sessão Ordinária, e convidou o Vereador Mateus Cristian Ebert para fazer a leitura do texto bíblico. O Presidente cumprimentou os Vereadores, as servidoras Cristiana Soder, Franciele Raquel Ferreira, Mariângela Ravello, Assessora Jurídica Joana Librelotto Mari, Cleber Moura. Em seguida, foi posta em discussão a ata da sessão ordinária anterior. Não havendo manifestações, o Presidente colocou em votação a ata que foi aprovada por unanimidade. Expediente: Prosseguindo os trabalhos, no espaço destinado ao “expediente” constaram as seguintes correspondências: Ofício nºs 06 e 232/2018 GP, encaminhando respectivamente: Festival Internacional de Folclore “Mundo em Dança”; Projetos de Lei nºs 1.281, 1.282, 1.283, 1.284, 1.285 e 1.286/2018. Pequeno Expediente: No “pequeno expediente” não houve Vereadores inscritos. Grande Expediente: No “grande expediente” não houve Vereadores inscritos. Ordem do dia: Projeto de Decreto Legislativo nº 01, de 03 de julho de 2018, de autoria do Poder Legislativo, onde “Dispõe sobre o processo de contas do Poder Executivo, referente ao exercício de 2015”. Em discussão o Vereador Jardel manifestou-se favorável ao Projeto de Decreto, tendo em vista ser membro da Comissão de Constituição Justiça e Redação, a qual é autora do referido projeto. Disse que anteriormente à elaboração do presente Projeto de Decreto Legislativo, o Processo de Contas nº 002149-0200/15-2 foi submetido ao roteiro estabelecido pela Resolução nº 007, de 29 de novembro de 2013, desta Câmara Municipal, com a designação de Comissão Especial pela Portaria nº 11/2018, que emitiu relatório circunstanciado opinando pela manutenção do Parecer nº 19.360 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas, parte integrante deste, cujo parecer é favorável à aprovação das contas do Poder Executivo Municipal de Estrela Velha, referente o exercício de 2015. Sendo assim, após análise das contas do Executivo Municipal, estamos contribuindo com a transparência da administração pública, assumindo este dever com responsabilidade, primando pela eficiência e eficácia da gestão pública municipal. Agradeceu. O Vereador Mateus manifestou-se favorável ao Projeto de Decreto Legislativo que trata das contas de Gestão do Ex-Prefeito Reges, no ano de 2015, tendo em vista, que o mesmo possui parecer favorável do Tribunal de Contas e Comissão de Constituição Justiça e Redação. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 1.277, de 08 de agosto de 2018, de autoria do Poder Executivo, onde “Altera a redação do art. 19, da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de dezembro de 2015, e dá outras providências”. Em discussão o Vereador Jardel manifestou-se favorável ao projeto, o qual trata da alteração da legislação do Conselho Municipal de Assistência Social, visando uma participação equânime, bem como, levando em consideração que na participação governamental e sociedade civil deve haver paridade. Sendo assim, está sendo incluída na representação governamental a segurança pública e excluído pedagogos da Escola Estadual de Ensino Médio, e a inclusão dos usuários das Políticas Públicas de Assistência Social, com dois membros, sendo um representante dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF e outro representante dos usuários dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Por fim, disse que como visto na justificativa, essas alterações foram objeto de estudo do próprio Conselho. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 1.278, de 08 de agosto de 2018, de autoria do Poder Executivo, onde “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de cem mil reais”. Em discussão o Vereador Jardel manifestou-se favorável ao projeto, que referente à Secretaria da Saúde, parabenizou pelo recurso recebido proveniente de emenda parlamentar, o qual servirá para aquisição de equipamento e material permanente. Disse que foi cadastro a aquisição de um gerador a ser instalado no Posto de Saúde de Itaúba, com certeza fará diferença nos serviços quando faltar energia elétrica. Agradeceu. A Vereadora Eleunice também manifestou-se favorável ao projeto, disse que já havia comentado em outra oportunidade em sessão, sobre esse recurso encaminhado pelo Deputado Heitor Schuch. Informou que esta sendo encaminhada mais uma emenda do mesmo deputado no valor de R\$100.000,00, destinado para a Secretaria de Agricultura, visando a aquisição de plantadeira, carretão para silagem e encanteradeira que é canteiros para verduras.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

---

Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Explicações Pessoais. Não houve Vereadores inscritos. Encerramento: Nada mais havendo, o Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 05 de setembro de 2018, às dezessete horas e trinta minutos, e em nome de Deus, encerrou a Décima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em vinte e sete de agosto de dois mil e dezoito.